



## MP e a violência contra os alunos

De: **Gremio SER Sudeste** (gremio\_sudeste@yahoo.com)

Enviada: segunda-feira, 11 de fevereiro de 2008 21:55:09

Para: sefras@franciscanos.org.br (sefras@franciscanos.org.br);  
selenezamataro@bol.com.br (selenezamataro@bol.com.br);  
sermulher@aacrianca.org.br (sermulher@aacrianca.org.br);  
ShierleideLazariSouza (shirleilaz@hotmail.com); silvahilda@ig.com.br  
(silvahilda@ig.com.br); sociaf@ig.com.br (sociaf@ig.com.br);  
sociedadecedrodolibano@yahoo.com.br  
(sociedadecedrodolibano@yahoo.com.br); socmartinez@hotmail.com  
(socmartinez@hotmail.com); SOUDAPAZ  
(ariett\_gouveia@yahoo.com.br); spes@uol.com.br  
(spes@uol.com.br); stdugaich@ig.com.br (stdugaich@ig.com.br);  
sufacioli@uol.com.br (sufacioli@uol.com.br); tatarosa@terra.com.br  
(tatarosa@terra.com.br); telili@ig.com.br (telili@ig.com.br);  
terceiridade@franciscanos.org.br  
(terceiridade@franciscanos.org.br); teresa@fundcpt.com.br  
(teresa@fundcpt.com.br); terezhajrodrigues@terra.com.br  
(terezinhajrodrigues@terra.com.br); thelenacrad@hotmail.com  
(thelenacrad@hotmail.com); uniaomulher@uol.com.br  
(uniaomulher@uol.com.br); unmp@uol.com.br (unmp@uol.com.br);  
USELAPA (uselapa@uol.com.br); valeriaflorenc@bol.com.br  
(valeriaflorenc@bol.com.br); velufi@uol.com.br (velufi@uol.com.br);  
VeronicadeSouzaLima (ve.souzalima@ig.com.br);  
VeruscadosSantosBessaSilva (veruscabessa@ig.com.br);  
VilmaAjurevicius (vilma.ajurevicius@sp.senac.br); VivianeDelgado  
(vdelgado@prefeitura.sp.gov.br); vmanara@laosp.br  
(vmanara@laosp.br); WagnerRodrigues  
(wdesign.visual@uol.com.br); WaldirPereira  
(waldirpereira@acmsp.com.br); wcana@ig.com.br  
(wcana@ig.com.br); william\_lisboa@yahoo.com.br  
(william\_lisboa@yahoo.com.br); zeuseartemis@yahoo.com.br  
(zeuseartemis@yahoo.com.br); ZuleicaPereiraFagundes  
(fcafranco@uol.com.br); Zênia (zenialisi@hotmail.com)

Cremilda Dentro da Escola - <http://cremilda.blig.ig.com.br>

e-mail: cremildateixeira@ig.com.br

10/02/2008 17:14

**MP e a violência contra os alunos**

<http://by113w.bay113.mail.live.com/mail/PrintShell.aspx?type=message&cpids=f2b467c4-90aa-4c7e-b2...> 14/2/2008

punindo exemplarmente as escolas públicas e seus agentes quanto estes praticarem violências contra alunos, pais e comunidade.

Postado por: Mauro A. Silva - Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública

**enviada por Cremilda**

10/05/2008 17:14

Never miss a thing. Make Yahoo your homepage.

(fcatranco@uol.com.br); Zénia (zenialis@hotmai.com)

(zenseartemis@yahoo.com.br); Zuleica Pereira Fagundes

(william\_lisboa@yahoo.com.br); zenseartemis@yahoo.com.br

(wcan@ig.com.br); william\_lisboa@yahoo.com.br

(waldirpereira@acmsp.com.br); wcan@ig.com.br

(wdesign.visual@uol.com.br); Waldir Pereira

(vmanara@lasp.br); Wagner Rodrigues

(vdelgado@prefeitura.sp.gov.br); vmanara@lasp.br

(VilmaAjurevicius (vilma.ajurevicius@sp.senac.br); Viviane Delgado

(VeruscadosantosBessaSilva (veruscabessa@ig.com.br);

(Veronicadesouzalima (ve.souzalima@ig.com.br);

(valerisflorenc@bol.com.br); velufi@uol.com.br);

(USELAPA (uselapa@uol.com.br); valerisflorenc@bol.com.br

(unismulher@uol.com.br); unmp@uol.com.br

(thelena@hotmai.com); unismulher@uol.com.br

(tereziinha@rodriqes@terra.com.br); thelenac@hotmai.com

(teres@fundcpt.com.br); tereziinha@rodriqes@terra.com.br

(terceiridade@franciscanos.org.br); teresa@fundcpt.com.br

(fatarosa@terra.com.br); telili@ig.com.br

(sufacioli@uol.com.br); sufacioli@uol.com.br);

(spes@uol.com.br); stduglich@ig.com.br

(ariett\_gouveia@yahoo.com.br); spes@uol.com.br

(sociedadecedrodolibano@yahoo.com.br); socmartinez@hotmail.com

(silvahlida@ig.com.br); socmartinez@hotmail.com

(shirleidelazarsouza (shirlelaz@hotmail.com); silvahlida@ig.com.br

(sermulher@ascrianca.org.br); sermulher@ascrianca.org.br

(selenezamataro@bol.com.br); selenezamataro@bol.com.br

(seffas@franciscanos.org.br); seffas@franciscanos.org.br

(Enviada: segunda-feira, 11 de fevereiro de 2008 21:25:09

De: Gremio SER Sudeste (gremio\_sudeste@yahoo.com)

MP e a violência contra os alunos

Parece que o Ministério Público de SP não está atuando na defesa dos alunos das escolas públicas. No meio do ano passado (2007), a TV Globo e o jornal Diário de São Paulo denunciaram várias escolas que estavam cobrando taxas ilegais dos alunos.

A lei estadual 3913/1983 é clara:

**Artigo 1º – Aos estabelecimentos oficiais de ensino do Estado fica proibido:**

**I – cobrar taxa de matrícula;**

**II – exigir contribuição pecuniária para a Merenda Escolar;**

**III – locar dependências do prédio, no todo ou em parte;**

**IV – cobrar material destinado a provas e exames; 1ª via de documentos, para fins de transferência, de certificados ou diplomas de conclusão de cursos e de outros documentos relativos à vida escolar;**

**V – instituir o uso obrigatório de uniforme;**

**VI – vetado**

**VII – exigir qualquer outra forma de contribuição em dinheiro.**

**Artigo 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Palácio dos Bandeirantes, 14 de novembro de 1983.**

**ANDRÉ FRANCO MONTORO**

A diretora da Escola Estadual Maria da Glória costa e Silva foi afastada...

O governador José Serra falou em "crime e chantagem"...

O delegado do 70º Distrito Policial abriu inquérito para apurar indícios de corrupção...

A Secretaria Estadual de Educação mandou um questionário para cada escola, pedindo-lhes informações sobre a forma de cobranças de "uniformes, carteirinhas, xerox, provas, taxas etc"...

O sindicato de professores (Apeoesp) e sindicato de diretores (Udemo) exigiram a volta da diretora...

A Secretaria recuou... o governador calou-se...

**o Ministério Público nunca veio a público para manifestar-se sobre a questão...**

A diretora voltou à escola... a corporação fez a festa...

**Diretor declara que não interessa o que a lei diz...**

Já que o Ministério Público de SP não fiscaliza o cumprimento da lei estadual 3.913/83, não nos surpreende que o presidente do sindicato dos diretores (Udemo) faça a seguinte declaração:

"(...) Não vai entrar ninguém sem o uniforme na minha escola... não me interessa... não me interessa se a lei diz que ele vai poder entrar..." (vídeo gravado na Assembléia Legislativa de SP em outubro de 2007. Assita aqui)

**Suspensões, expulsões, tribunal de exceção..."**

Não existe nenhuma lei que permita a suspensão ou expulsão de alunos. Pelo contrário,. Todas as normas devem seguir a diretriz da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (lei federal 8069/1990) e da Lei de diretrizes da Educação nacional - LDB (lei federal 9394/1996): toda criança ou adolescente tem direito à Educação em iguais condições de acesso e permanência na escola pública próxima de sua residência.

Qualquer agente público deveria dar voz de prisão contra diretor(a) que suspende ou expulsa aluno de escola pública.

A Polícia Civil deve abrir inquérito policial e mandar para o Ministério Público.

O MP deve denunciar o diretor criminoso e pedir ao juiz que o condene a perda do cargo público a bem do serviço público.

Os alunos devem requerer que a Defensoria Pública acione o governo estadual para que ele pague as indenizações pelos danos causados aos alunos.

**Escola Estadual Padre Josué Silveira de Mattos**

Ainda não esquecemos o Caso da Escola Estadual Padre Josué Silveira de Mattos (São João da Boa Vista - SP)...

Em abril de 2007, a direção da escola suspendeu, por 2 dias, toda uma sala de aula sob acusação de que algum aluno teria colocado fogo na lixeira.

Uma aluna de 15 anos foi acusada... e expulsa da escola.

A aluna nega a culpa. Ela recorreu à Secretaria de Educação e retornou à escola.

Até hoje a escola não foi punida nem pela ilegal "suspensão coletiva" nem pela também ilegal "expulsão" da aluna.

**Defensoria Pública de SP**

Enquanto o Ministério Público de SP não investigar e denunciar os diretores das escolas públicas que cobram taxas, exigem uniforme e também praticam as ilegais suspensões e expulsões, só resta aos alunos, pais e membros da comunidade recorrerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Para quem não tem condições de pagar advogado, a Defensoria tem o dever de oferecer advogado gratuito tanto para atuar na defesa dos alunos quanto nas ações em que os alunos pedem indenizações pelos danos sofrido.

Com a criação da Defensoria pública de SP, esperamos que a "Balança da Justiça" finalmente atinja o equilíbrio,

Com a criação da Defensoria Pública de SP, esperamos que a "Balança da Justiça" finalmente atinja o equilíbrio, alunos quanto nas ações em que os alunos pedem indenizações pelos danos sofridos. Enquanto o Ministério Público de SP não investigar e denunciar os diretores das escolas públicas que cobram taxas, exigem uniforme e também praticam as ilegais suspensões e expulsões, só resta aos alunos, pais e membros da comunidade recorrerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Para quem não tem condições de pagar advogado, a Defensoria tem o dever de oferecer advogado gratuito tanto para atuar na defesa dos

**Defensoria Pública de SP**  
Até hoje a escola não foi punida nem pela ilegal "suspensão coletiva" nem pela também ilegal "expulsão" da escola. Ela recorreu à Secretaria de Educação e retornou à escola. Uma aluna de 15 anos foi acusada... e expulsada da escola. aluno tenta colocado fogo na lixeira. Em abril de 2007, a direção da escola suspendeu, por 2 dias, toda uma sala de aula sob acusação de que algum Ainda não espedecemos o Caso da Escola Estadual Padre José Silveira de Mattos (São João da Boa Vista - SP)...

Os alunos devem reverter que a Defensoria Pública aione o governo estadual para que ele pague as indenizações pelos danos causados aos alunos. A Polícia Civil deve abrir inquérito policial e mandar para o Ministério Público. Qualquer agente público deveria dar voz de prisão contra diretor(a) que suspende ou expulsa aluno de escola. Não existe nenhuma lei que permita a suspensão ou expulsão de alunos. Pelo contrário. Todas as normas devem seguir a direção da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (lei federal 8069/1990) e da Lei de Diretrizes da Educação Nacional - LDB (lei federal 9394/1996): toda criança ou adolescente tem direito à Educação em iguais condições de acesso e permanência na escola pública próxima de sua residência.

**Suspensões, expulsões, tribunal de exceção...**  
Já que o Ministério Público de SP não fiscaliza o cumprimento da lei estadual 3.913/83, não nos surpreende que o presidente do sindicato dos diretores (Udbemo) faça a seguinte declaração: ("...") Não vai entrar ninguém sem o uniforme na minha escola... não me interessa... não me interessa se a lei diz que ele vai poder entrar...". (vídeo gravado na Assembleia Legislativa de SP em outubro de 2007. Assista aqui)

**Diretor declara que não interessa o que a lei diz...**  
A diretora voltou à escola... a corporação fez a festa... o Ministério Público nunca veio a público para manifestar-se sobre a questão... A Secretaria recorreu... o governador calou-se... O sindicato de professores (Apeosp) e sindicato de diretores (Udbemo) exigiram a volta da diretora... A Secretaria Estadual de Educação mandou um questionário para cada escola, pedindo-lhes informações sobre a forma de cobranças de "uniformes, carteirinhas, xerox, provas, taxas etc"... A Secretaria Estadual de Educação mandou um questionário para cada escola, pedindo-lhes informações sobre a O delegado do 7º Distrito Policial abriu inquérito para apurar indícios de corrupção... O governador José Serra falou em "crime e chantagem"... A diretora da Escola Estadual Maria da Glória Costa e Silva foi afastada...

**ANDRÉ FRANCO MONTORO**  
Palácio dos Bandeirantes, 14 de novembro de 1983.  
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
VII - exigir qualquer outra forma de contribuição em dinheiro.  
VI - vetado  
V - instituir o uso obrigatório de uniforme;  
de certificados ou diplomas de conclusão de cursos e de outros documentos relativos à vida escolar;  
IV - cobrar material destinado a provas e exames; 1º via de documentos, para fins de transferência,  
III - local dependências do prédio, no todo ou em parte;  
II - exigir contribuição pecuniária para a Merenda Escolar;  
I - cobrar taxa de matrícula;  
Artigo 1º - Aos estabelecimentos oficiais de ensino do Estado fica proibido:  
A lei estadual 3913/1983 é clara:  
estavam cobrando taxas ilegais dos alunos.  
No meio do ano passado (2007), a TV Globo e o Jornal Diário de São Paulo denunciaram várias escolas que  
Parece que o Ministério Público de SP não está atuando na defesa dos alunos das escolas públicas.